

APROVADA

Interessados em conseguir benefício podem dar entrada com processo na secretaria a partir do dia 1º de fevereiro

Anistia permite regularizar as obras de ampliação de imóveis

Aprovada pela Câmara Municipal no final do ano passado, a Lei 7.330/2017 – mais conhecida como Lei da Anista – já está em vigor e permite a regularização de obras de ampliação já concluídas ou em fase de cobertura. As pessoas que quiserem aproveitar o benefício podem dar entrada no processo de regularização a partir do dia 1º de fevereiro, na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. O prazo de validade da lei é de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

O secretário municipal de Planejamento, Claudio de Faria Rodrigues, explicou que a lei é uma boa oportunidade para os cidadãos que fizeram reformas em suas casas e não informaram a Prefeitura: “A cidade cresce a cada dia e de forma dinâmica. Muitas

pessoas ampliam suas residências e nem sempre dão entrada na Administração Municipal com os projetos correspondentes. A Lei da Anista permite que isso seja feito agora e é uma chance valiosa para os cidadãos regularizarem suas construções, além de a Prefeitura ter um cadastro atualizado dos imóveis”, frisou.

A lei determina que poderão ser regularizadas uma ou mais edificações já construídas ou em fase de cobertura, independentemente do ano que ocorreu a modificação. As obras precisarão apresentar condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade. Nestes casos, se houver necessidade, a Prefeitura poderá exigir adequações para assegurar qualquer desses itens, bem como o respeito aos vizinhos.



A nova lei tem prazo de duração de três meses, podendo ser prorrogada uma vez

Também não serão passíveis de regularização construções que foram feitas em terrenos

irregulares, em áreas públicas ou protegidas pela legislação ambiental, entre outros.

Para dar entrada no pedido de regularização, o proprietário deverá apresentar

requerimento com cópia do IPTU, comprovante de propriedade, cópia da conta de água, projeto arquitetônico assinado por responsável técnico devidamente registrado – engenheiro ou arquiteto. O pedido será analisado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que poderá fazer solicitações e complementos, caso haja necessidade. Se o projeto for aprovado, não haverá cobrança retroativa do Imposto Sobre Serviços (ISS) correspondente à obra regularizada.

“O prazo para as pessoas darem entrada nos projetos começa a valer já a partir da semana que vem e os benefícios da lei são atraentes. A Secretaria Municipal de Planejamento está aberta para tirar dúvidas e esclarecer pontos da lei”, disse Rodrigues.



ALEX REFRIGERAÇÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
AR CONDICIONADO MULTI SPLIT - CHILLER - TRANE

Venda - Instalação - Manutenção
Higienização - Assistência Técnica

Trabalhamos com todos equipamentos de
segurança Nr7, NR10, NR 35, PCMSO, PPRA



FUJITSU **Embraco** **Carrier** **SAMSUNG** **HITACHI** **ELGIN** **LG**

www.alexrefrigeracaosolucoes.com.br

contato@alexrefrigeracaosolucoes.com.br

3479-1949 | 4752-3892
99861-7065

Av. Francisco Marengo, 1825 - Dona Benta - Suzano - SP

Imposto

Consultas do IPTU podem ser feitas pela Internet

Os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Mogi das Cruzes já podem consultar o valor do tributo no exercício de 2018, no site da Prefeitura. Aqueles que quiserem antecipar o pagamento também podem imprimir a segunda via das parcelas. Para ambos os serviços é necessário preencher o formulário com os dados do imóvel, que constam da primeira página do carnê do IPTU dos anos anteriores, e o número do CPF do proprietário. A previsão é de que os carnês de 2018 sejam entregues até o fim deste mês.

As datas de vencimento da parcela única, que dá direito a desconto, ou da primeira parcela começam em 15 de fevereiro e vão até o dia 19 do mesmo mês, de acordo com a região – a cidade foi organizada em cinco áreas, considerando o Código de Endereçamento Postal (CEP), para evitar longas filas em agências bancárias e casas lotéricas.

A estimativa de arrecadação do IPTU em 2018 é de R\$ 153 milhões, já consideradas as isenções. Os recursos arrecadados com o tributo são revertidos em benefícios diretos à população, como investimentos em educação, saúde, segurança, obras e outros serviços.

O proprietário do imóvel que estava em dia com o imposto até 1º de novembro de 2017 tem 5% de desconto no tributo. E quem pagar o IPTU em parcela única tem direito a mais 5%, totalizando um abatimento de 10%.

A legislação prevê situações de isenção de tributo. Em

alguns casos, é necessário solicitar o benefício.

Dívida ativa

Contribuintes com tributos municipais atrasados têm ainda à sua disposição as facilidades da internet para ficarem em dia com a Prefeitura. Também na página de serviços online é possível imprimir uma guia para pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa, com vencimento em 31 de janeiro. No caso do IPTU, o principal benefício de acertar a situação tributária é garantir o desconto de até 10% no próximo ano.



Reprodução

Contribuintes podem acessar os serviços pelo site